



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 152/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração, seja construído 1 (um) redutor de velocidades, tipo quebra-molas em frente à residência do Sr. Valdir Pinheiro, na rua Jerônimo do Monte Furtado.**

JUSTIFICATIVA

O atendimento ao presente pleito se faz necessário para que sejam evitados acidentes fatais, visto que os condutores de veículos desenvolvem altas velocidades na via, aproveitando-se da completa ausência de fiscalização.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de agosto de 2017.

Luiz Dionízio
Vereador - PMDB